

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1956

Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:

LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRICULA N.º -11.448-

RUBRICA

CNM 080572.2.0011448-90

Imóvel:- Apartamento nº 28-B, localizado no 3º pavimento, prédio "B" do Conjunto Residencial Via Ápia, nesta Cidade, com a área exclusiva de 87,3460m2., área total abrangendo as de uso comum, inclusive na garagem coletiva no sub-solo de 120,9975m2. e fração ideal do solo de 0,019853 - equivalente à quota parte ideal do terreno de 61,4325m2. Dito Conjunto foi construído nos lotes de terreno sob nºs. 37, 38, 39, 40, 41 e 42, quadra "C" da planta Victor Ferreira do Amaral, medindo unificadamente 59,50m. de frente para a rua Rio Grande do Sul, fazendo esquina com a rua Marquês do Paraná, onde mede 51,50m., tendo no lado oposto à esta última rua, a extensão de 52,00m. dividindo com os lotes nºs. 31 e 36, sendo o lado oposto à primeira rua, formado por uma linha quebrada que mede, a partir do alinhamento da rua Marquês do Paraná 31,00m. quebrando aí à direita em ângulo obtuso e segue numa extensão de 21,00m., dividindo com os lotes nºs. 4-H e 4-I, quebra aí à esquerda em ângulo agudo e segue em linha reta em direção ao alinhamento da rua Rio Grande do Sul, numa extensão de 12,00m., quebra à direita em ângulo reto e segue até encontrar a linha oposta à rua Marquês do Paraná, numa extensão de 12,00m., dividindo estas duas últimas linhas com o lote nº 30, perfazendo a área total de 3.094,37m2., conforme o croqui arquivado neste Ofício sob nº 22 389.-

Proprietária:- S/A. CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA, com sede nesta Capital. -
CGC 76 581 354/0001-39.-

Reg. anterior:- Mat. 8 081 d/ Cartório, Dou fé. Em 22 de setembro de 1 980.-

Allepau Oficial

R 1-11.448, em 22 de setembro de 1 980.-

Por instrumento particular assinado em 10 de setº de 1 980, sendo uma via arquivada n/Ofício sob nº 33 237, a firma acima mencionada, vendeu o imóvel desta matrícula à SABINO NAPPA, italiano, do comércio, CI 293 513-Pr., CPF 110 922 549-00 e sua mulher SUELLY MACHADO DE SOUZA, brasileira, do lar, CI 434 222-4 Pr., residentes nesta Capital, à rua Brig. Franco, 153; pelo preço de CR\$1.038.577,40; s/condições. T.I.T. nº8165743-8. C/CR\$2.372,00. Dou fé.-

Allepau Oficial

R 2-11.448, em 22 de setembro de 1 980.-

Nos termos do instrumento mencionado no R 1, Sabino Nappa e sua mulher Suelly Machado de Souza, oneraram o imóvel desta matrícula, com 1ª hipoteca a favor do BRADESCO SUL S/A. Crédito Imobiliário, com sede em Porto Alegre - RS, CGC 92 806 900/0001-49, em garantia do financiamento no valor de CR\$.. CR\$930.000,00, a serem pagos em 240 meses, aos juros de 10% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. C/CR\$2.372,00. Dou fé.-

Allepau Oficial

AV 3-11.448, em 22 de setembro de 1 980.-

A hipoteca de que trata o R 2, é representada pela Cédula Hipotecária Integral nº 046.958/0, emitida em 10/09/80, pelo credor, à seu favor e subscrita pelos mutuários. C/CR\$1.186,00. Dou fé.

Allepau Oficial

AV 4-11 448, em 08 de agosto de 1 988.-

No R 1 e R 2, retifica-se o nome de Suelly Machado de Souza, para " SUELLY MACHADO DE SOUZA NAPPA", conforme a fotocópia da Cart. de Id. nº 434 222 - 4 Pr., expedida em 11/7/80, arquivada n/ Cartório sob nº 100 060.- C/0,1 V RC=C=Cz\$166,80. Dou fé.-

h3/mardo Oficial

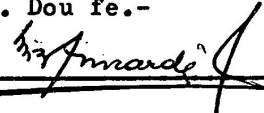
SEGUIE NO VERSO

-11.448-
MATRICULA N.º

CONTINUAÇÃO


R 5-11 448, em 08 de agosto de 1988.-

Nos Autos de Arrolamento dos bens do Espólio de Sabino Nappa, o imóvel desta matrícula, estimado por Cz\$13.600,00 e avaliado pelo fisco estadual por Cz\$1.300.000,00, foi partilhado 4/8 à viúva meeira SUELLY MACHADO DE SOUZA NAPPA, já identificada nesta matrícula, CPF 110 922 549-00, residente à rua Rio Grande do Sul, 199, ap 28 e 1/8 à cada um dos herdeiros GIUSEPPE NAPPA, brasileiro, casado com Rosana Cattalini Nappa, sob o regime de comunhão universal de bens, residente nesta Cidade, à Av. Visconde de Guarapuava, nº. 5 395, ap 111, portador da Id. 1 685 163, CPF 358 800 319-34, ELVIRA NAPPA PADILHA DE SIQUEIRA, casada com Adevanzir Padilha de Siqueira, sob o regime de comunhão universal de bens, residente à rua Rio Grande do Sul, 199, RG 736 298-6, CPF 107 525 609-10, MARCO ANTONIO NAPPA, brasileiro, casado com Marisol Garcia Nappa, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente nesta Cidade, à rua Gastão Câmara, 600, ap 1 003, portador da Id. 1 303 980 Pr. e CPF 545 106 009-68, e EMILIO SABINO NAPPA, brasileiro, solteiro, maior, Id. 1 303 979, CPF 536 162 989-15, residente à rua Rio Grande do Sul, 199, ap 28; conforme o Formal de Partilha extraído dos Autos 17 872/, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Capital, em 13 de setembro de 1985. Sem condições. Ressalvada a hipoteca de que trata o R 2. Dist. 716. ITBI nº. - 1 633/87 pago em 4/12/87. C/Cz\$5.504,15=3,3 VRC. Dou fé.-

 Oficial

AV-6-11.448, em 14 de maio de 1992.

Cancelada a Cédula Hipotecária de que trata a AV 3, conforme instrumento de liberação expedido pelo credor em 09/11/84, arquivado neste Cartório sob nº 129.959. C/56 VRC. (sc). Dou fé.-

 Titular

AV-7-11.448, em 14 de maio de 1992.

Cancelado o R 2, face a quitação da hipoteca, conforme instrumento de liberação expedido pelo credor em 09/11/84, arquivado neste Cartório sob nº.129.959. C/56 VRC. (sc). Dou fé.-

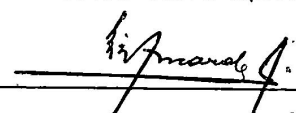
 Titular

R.8-11 448, em 02 de outubro de 1.995.

Prenot.154 301 de 02/10/95

Por escritura de dação de pagamento, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria d/Com., em 15 de setembro de 1.995, às fls. 097, do LQ 205-N, Emilio Sabino Nappa, já identificado e sua esposa Carla Renate Rodrigues de Barros Nappa, brasileira, arquiteta, CI nº 3 171 915-1-Pr, CIC nº 584 634 889-00, e Rosanna Cattalini Nappa, brasileira, do lar, CI nº 1 116 295-Pr, CPF nº 609 021 599-68, e seu marido Giuseppe Nappa, já identificado, transferiram a parte que possuíam no imóvel desta matrícula ou seja 2/8 à SUELLY MACHADO DE SOUZA NAPPA, CI nº 434 222-4-Pr, CIC nº 110 922 549-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Rio Grande do Sul nº 199, ap.28, pelo valor de R\$6.157,38. Sem condições. ITBI nº 224 754 pg em 22.09.95 sobre R\$8.400,00. C/3510VRC=R\$200,07. Dou fé.-

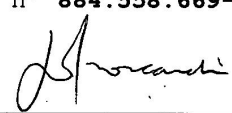
gs

 Oficial

AV 9-11 448, em 03 de julho de 2006. Prenot. 278.827 de 03/07/2006.

Conforme as fotocópias autenticadas, apenas a petição assinada em 23 de março de 2006, arquivada neste Cartório sob nº 278.828, a adquirente Elvira Nappa Padilha de Siqueira é inscrita no CPF/MF nº 884.558.669-34 e não como constou. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

HIBERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



Ic

Oficial

R 10-11 448, em 03 de julho de 2006. Prenot. 274.476 de 21/02/2006.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, distrito desta Comarca, em 08 de fevereiro de 2006, às fls.

SEGUE

RUBRICA



FICHA

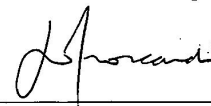
-02-
Mat.11.448

CNM 080572.2.0011448-90

CONTINUAÇÃO

101/103 do L° 501-N e Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas mesmas notas em 30 de maio de 2006, às fls. 179/180 do L° 510-N, Suelly Machado de Souza, viúva, já identificada, **vendeu a nua propriedade da parte que possuía, correspondente a 75% do imóvel, a GIUSEPPE NAPPA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG n° 1.685.163-9-PR, CPF n° 028.287.479-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Afonso Camargo n° 2305, nesta Cidade, pelo valor de R\$35.000,00, incluído o usufruto e Elvira Nappa Padilha de Siqueira, já identificada e seu marido Adevanzir Padilha de Siqueira, brasileiro, gerente operacional, RG n° 833.349-1-PR, CPF n° 187.525.609-10, Marco Antonio Nappa, já identificado e sua esposa Marisol Garcia Nappa, brasileira, do lar, RG n° 4.178.690-5-PR, CPF n° 583.171.989-87, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul n° 199, nesta Cidade, **venderam a propriedade plena da parte ideal que possuíam, equivalente a 25% do imóvel, a GIUSEPPE NAPPA**, separado judicialmente, já identificado, pelo preço de R\$15.000,00, pagos integralmente. Obs. Ressalvado o usufruto abaixo. Na Escritura faz referência das Certidões Positivas em nome do vendedor Marco Antonio Nappa. ITBI n°s 3635 pg em 15/02/2006 sobre R\$35.000,00 (referente à nua propriedade) e 4729 pg em 15/02/2006 sobre R\$17.400,00 (referente à propriedade plena 25%). Está apenas ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$100,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.

Ic

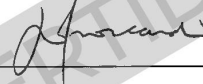
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 11-11 448, em 03 de julho de 2006. Prenot. 274.476 de 21/02/2006.

Na Escritura mencionada no R 9, Suelly Machado de Souza, viúva, reteve o usufruto do imóvel desta matrícula. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.

ic

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

AV 12-11.448, em 22 de julho de 2.016. Prenot. n° 390.832 de 19/07/2016.

Conforme requerimento assinado em 14/07/2016 e Certidão expedida pela 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em 12/07/2016, assinada pelo Empregado Juramentado Eric Willian Henrique, arquivados neste Cartório sob n° 390.832, para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil, averba-se o trâmite do processo n° 0010785-41.2016.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S/A (CNPJ 60 746 948/0001-12) e executados Giuseppe Nappa (CPF 028 287 479-80) e Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda (CNPJ 09 047 890/0001-61), no valor de R\$235.859,62. Pago GR Funrejus no valor de R\$35,08 (incluindo ato realizado na matrícula n° 63.871). C/1293,6 VRC=R\$235,43. Dou fé.

hb

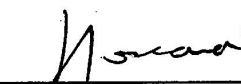
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

AV.13-11.448, em 08 de outubro de 2.020. Prenot. 427.992 de 08/10/2020.

Conforme protocolo n° 202010.0712.01345075-IA-870, cadastrado em 07/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 33cc.aba9.b5a7.95da.db34.c2a7.574f.d732.bf5a.73fd em desfavor de Giuseppe Nappa, CPF/MF n° 028.287.479-80, derivado dos autos n° **00347521820168160001** da 03ª Vara Cível de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob n° **581/2.020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV.14-11.448, em 26 de abril de 2.021. Prenot. 434.146 de 07/04/2021.

Conforme protocolo n° 202104.0614.01561841-IA-081 da Central Nacional de Indisponibilidade de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Bens, expedido sob código 47b3.bfcb.55f8.93a6.d830.ce54.6d58.fd10.a83c.de92 em desfavor de Giuseppe Nappa, CPF/MF nº 028.287.479-80, derivado dos autos nº 00002036420185090095 da 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 245/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000085721D. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.15-11.448, em 27 de abril de 2.021. Prenot. 434.887 de 27/04/2021.

Conforme protocolo nº 202003.0515.01084561-IA-100 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 9655.9dbb.5c2e.7cb0.5dd0.624b.f59d.12d7.b1d0.23ca em desfavor de Giuseppe Nappa, CPF/MF nº 028.287.479-80, derivado dos autos nº 00039832220198160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 285/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000086121O. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 16-11.448, em 07 de junho de 2.021. Prenot. 436.477 de 07/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.0411.01660477-IA-700, autos sob nº 00005109420185090005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4923.9393.9495.59f3.a8c8.8fa4.bbf5.f9c4.6d9a.18d0, em nome Giuseppe Nappa, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 378/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000125821M. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 17-11.448, em 29 de setembro de 2.021. Prenot. 441.421 de 16/09/2021.

Conforme Protocolo nº 202109.1515.01806008-IA-420, autos sob nº 00107854120168160001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4830.b424.d8a8.1260.9954.6446.dfb4.9e0c.60aa.512c, em nome Giuseppe Nappa, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 595/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.NIqP8.byTZV-cKfsz.ejrNR. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriventa - Portaria 64/98

AA

AV.18-11.448, em 11 de março de 2.022. Prenot. 448.001 de 07/03/2022.

Conforme protocolo nº 202203.0417.02037540-IA-940 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de Giuseppe Nappa, CPF/MF nº 028.287.479-80, derivado dos autos nº 00004237820148160185 da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 448.001, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel identificado por esta matrícula. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

3 - Mat. nº. 11.448

CONTINUAÇÃO

respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo F392J.ZdqPN.Zk9n2-VGwTc.ejtch. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

R.19-11.448, em 21 de março de 2.022. Prenot. 448.005 de 07/03/2022.

Conforme o termo de penhora de mov. 135.1, assinado digitalmente em 25/02/2022 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Erick Antonio Gomes, e o cálculo de mov. 132.3, arquivados nesta Serventia sob nº 448.005, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0005980-43.2019.8.16.0194** da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Administradora Lumis LTDA, e executado o proprietário Giuseppe Nappa, cujo valor da execução informado é R\$51.343,50. Pagas guias ao FUNREJUS0,2% nº 7847536 de R\$51,32 e nº 7871195 de R\$51,37. Custas: registro 1.293,60VRCext R\$318,23 + ISS4% R\$12,73 + FUNDEP5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82; prenotação 10VRCext R\$2,46 + ISS4% R\$0,10 + FUNDEP5% R\$0,12 + FUNREJUS25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29; arquivamento 7VRCext R\$1,72 + ISS4% R\$0,07 + FUNDEP5% R\$0,09 + FUNREJUS25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo F392V.ZNqPN.kAcSI-TM76V.OrXdb. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.20-11.448, em 21 de março de 2.022. Prenot. 447.569 de 18/03/2022.

Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/1.973, retifica-se o Juízo objeto da AV.18 desta matrícula para **02ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR**, e não como constou. Isenção de emolumentos, custas e ao FUNREJUS, de acordo com o art. 3º, VII, b, 9, da Lei Estadual 12.216/98. Selo F392J.2sqPy.zG23d-4bnFd.ej5du. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 21-11.448, em 23 de maio de 2.022. Prenot. nº 449.978 de 29/04/2022.

Conforme Protocolo nº **202204.2814.02118630-IA-540**, autos sob nº **00020387020155090652**, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7149.34c1.269a.3158.1e2a.3bc7.4755.3655.de1a.988f, em nome de Giuseppe Nappa, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **449.978** averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.xDqPj.rKhUF-Ix3X2.ejHyA. Dou fé.

Gisele Suzana Bozati
Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 22-11.448, em 16 de setembro de 2.022. Prenot. nº 455.167 de 06/09/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATSum 0000819-97.2018.5.09.0011**, em que é exequente Alessandra Ibane dos Santos e executado Giuseppe Nappa, já identificado, no valor de R\$13.415,84 atualizado até 31/03/2022, conforme Ofício assinado eletronicamente pelo Magistrado Dr. Valdecir Edson Fossatti e o Termo de Penhora assinado eletronicamente por Luiz Fernando Delakis - Diretor de Secretaria, expedidos pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR em 02 de setembro de 2.022, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 455.167 Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

SEGUE

CNM 080572.2.0011448-90

CONTINUAÇÃO

AV 23-11.448, em 18 de agosto de 2023. Prenot. 469.156 de 18/08/2023.

Conforme Protocolo nº **202308.1808.02875843-IA-620**, autos sob nº **00008199720185090011**, cadastrado em 18/08/2023 08:26:15, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 11E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f005.abc7.df49.b6c4.172b.d348.3367.e253.3435.82b7, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 469.156, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GIUSEPPE NAPPA, CPF nº 028.287.479-80**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.JsNP.RzrYw-RzwOo.F392q. Dou fé.

AA

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Lega'
Portaria Nº 285/2023

AV.24-11.448. Prenotação 481.036, de 16/05/2024. Conforme Protocolo nº **202405.1516.03332222-IA-001**, autos sob nº **00065581120168160194**, cadastrado em 15/05/2024 16:16:22, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 25E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9ce6.a2bb.feff.4b99.f435.b1cf.68c1.3a7c.4c78.ebfe, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 481.036, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GIUSEPPE NAPPA, CPF nº 028.287.479-80**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.KJ3TP.3Gr53-OHzOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.25-11.448. - Prenotação 487.176, de 16/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202409.1318.03579566-IA-709**, autos sob nº **00260046020178160001**, cadastrado em 13/09/2024 18:19:44, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 3E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 19A2.E864.0F3D.9D3B.1B00.F0AD.BC7D.007C.E467.8CD7, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 487.176, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos de **GIUSEPPE NAPPA, CPF Nº 028.287.479-80**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.3J5bP.3ErK4-upWOT.F392q. Dou fé. Curitiba 23 de setembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

R.26-11.448. - Prenotação 497.654, de 20/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0005447-74.2017.8.16.0026**, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e executados SAGARANA SISTEMAS, TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 04.283.547/0001-00 e **GIUSEPPE NAPPA, CPF nº 028.287.479-80**, já identificado, no valor de R\$155.803,54,

SEGUE

RUBRICA



FICHA

- 04 -

CONTINUAÇÃO

conforme o Termo de Penhora expedido em 18 de outubro de 2024 pela 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, documento eletrônico assinado por Maria Serra Carvalho, que fica digitalizado. Funrejus 1400000011686493-7 pago em 29/05/2025 no valor de R\$311,61. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.o56Kv.42lu9-5GXM3.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 04 de junho de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.27-11.448. - Prenotação 500.619, de 29/07/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202507.2816.04155951-IA-483**, autos sob nº **00002157920238160185**, cadastrado em 28/07/2025 às 16:01, em trâmite no(a) 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Paraná> Superior Tribunal de Justiça> CURITIBA> 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 00D5HB4OSJ, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 500.619, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GIUSEPPE NAPPA, CPF nº 028.287.479-80**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.uJLYP.jtsyV-33TmW.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 29 de julho de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.28-11.448. - Prenotação 500.670, de 29/07/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202503.1912.03900617-IA-564**, autos sob nº **00005109420185090005**, cadastrado em 19/03/2025 às 12:12:23, em trâmite no(a) CURITIBA > 05ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > CURITIBA > 05ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código RPSNFGYDX1, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 500.670, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **GIUSEPPE NAPPA, CPF nº 028.287.479-80**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.uJsYP.jtsyV-a3jmW.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 29 de julho de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023